



COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Contratos

4º Termo Aditivo ao contrato nº 004/2018 proveniente do Pregão Eletrônico nº 014/2017 celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e Almaq Equipamentos para Escritório Ltda.

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Mateus Leme, 1908 - Centro, nesta capital, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, Dr. **EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**, portador da cédula de identidade inscrita no Registro Geral sob o nº 22.509.742-4/SP, inscrito no CPF/MF nº 251.308.828-06, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa vencedora do pregão presencial nº 001/2014 Registro de Preços – DPPR, **Almaq Equipamentos para Escritório Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF nº 84.968.874/0001-27, com sede à Rua 21 de Abril, 250 – Centro – Pinhais – Paraná, CEP 83.320-030, neste ato representada pela Sra **Elisete da Cunha Hames Mendes**, CPF nº 614.759.209-20 RG nº 4.292.230-7 SSP/PR doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o terceiro termo aditivo ao contrato nº 004/2018, celebrado em 02 de março de 2018, de acordo com a Lei nº 8.666/93 aplicáveis, no que couber, ao presente instrumento, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA COMPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO

Fica explicitado que na alteração promovida pelo 2º Termo Aditivo ao contrato nº 04/2018, a qual adicionou 04 (quatro) impressoras para as cidades de Londrina e Cornélio Procopio, também se considera adicionada a quantidade mensal de 7.727 (sete mil, setecentas e vinte e sete) impressões.



COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Contratos

Parágrafo único: As impressões explicitadas no *caput* já foram consideradas nos cálculos da adição promovida pelo 2º Termo Aditivo, de modo que não há aumento de valores.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário e termos aditivos celebrados entre as partes, ressalvadas aquelas modificadas por este Termo.

E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 15 de 04 de 2019.



EDUARDO PIAO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Paraná
CONTRATANTE



Elisete da Cunha Hames Mendes
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

